



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Mapa de Riscos da Contratação e Execução Contratual

Processo: 8502858-26.2024.8.06.0000

Contratação de: Empresa especializada, na área de fornecimento, instalação, treinamento e manutenções de aparelhos de inspeção de bagagens e pacotes (scanner de conteúdo), tipo raios-x, a fim de atender as necessidades do poder judiciário cearense.

DESCRIÇÃO DO RISCO	PRINCIPAIS CAUSAS POSSÍVEIS	PROBABILIDADE	IMPACTO	*CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	**RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO	AÇÕES CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO
Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda	Falta de planejamento	Remota	Médio		Planejamento prévio e assertivo embasado nos projetos, com a finalidade de fazer um levantamento do quantitativo condizente com a necessidade real a ser adquirida	Assistência Militar	Suprimir ou aditar o contrato dentro dos limites legais	Assistência Militar
	Surgimento de novas				Dimensionar e		Reavaliar as demandas de	



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

	demandas				avaliar o cenário das necessidades demandadas, de forma que o quantitativo solicitado represente a real necessidade	Assistência Militar	forma a contemplar como prioridade o andamento dos projetos	Assistência Militar Assistência Militar
							Priorizar ao atendimento das solicitações que causem implicações diretas e relevantes ao andamento das atividades	
Divisão dos lotes de modo a restringir a competitividade, e ausência de lotes reservados a ME/EPP	Falta de avaliação quanto a vantajosidade em se estipular ou não cotas exclusivas	Remota	Médio		Avaliar o parcelamento ou não da solução observando os critérios de competitividade e, economia em escala, operação e	Assistência Militar	Em caso de impugnação ao edital, reavaliar os motivos para o parcelamento ou não da solução, respondendo a impugnação	Assistência Militar / Comissão de Contratação



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

					gestão da contratação e justificar no Estudo Técnico Preliminar		no menor tempo possível	
					Avaliar a vantajosidade ou não de se estipular cota exclusiva para ME/EPP, justificando a escolha segundo os critérios da Lei Complementar 123/2006	Assistência Militar		
Atraso no processo administrativo	Acúmulo de mandas para a administração	Remota	Médio		Planejar e acompanhar as etapas do projeto de aquisição	Assistência Militar / Secretaria-Geral Administrativa	Atuar junto as áreas onde esteja ocorrendo os atrasos de forma a superar os gargalos	Assistência Militar / Secretaria-Geral Administrativa



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

							identificados	
					Alinhar com as áreas envolvidas prazos hábeis para uma instrução processual satisfatória	Assistência Militar / Secretaria-Geral Administrativa	Reavaliar as demandas de forma a contemplar como prioridade o andamento dos projetos	Assistência Militar / Secretaria-Geral Administrativa
Pesquisa de preços estimados tendo como base objeto divergente do especificado no Termo de Referência	Dificuldades em realizar as pesquisas junto aos sites de pesquisas: cadastro incompleto e/ou equivocado	Remota	Médio		Conferir de maneira exaustiva se as fontes de pesquisa utilizadas como referência possuem itens similares aos que se pretende adquirir	Assistência Militar	Corrigir as inconsistências e apresentar itens compatíveis com os disponíveis no mercado	Assistência Militar
					Observar, quando pesquisado			



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

					preços junto aos fornecedores, se esses observaram as especificações dos itens que se pretende adquirir	Assistência Militar		
Resultado da licitação com preços superiores aos praticados no mercado.	Pesquisa de preços equivocada	Remota	Médio		Planejar e realizar boa instrução processual, definindo de forma clara e objetiva todos os requisitos que possam impactar na formulação das propostas	Assistência Militar	Identificar os preços fora dos padrões de mercado e realizar novo processo licitatório	Assistência Militar
	Demora em realizar a licitação				Realizar pesquisa de preços seguindo criteriosamente			



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

					todos os requisitos do artigo 23 da Lei 14.133/2021 e demais normas infralegais aplicáveis ao caso	Assistência Militar		
Utilização de condições de habilitação potencialment e restritivas à competitividad e	Pesquisa de parametriza ção insuficiente	Remota	Médio		Exigir somente condições de habilitação essenciais a seleção de fornecedores visando a capacidade de execução da solução escolhida	Assistência Militar	Realizar, sempre que legalmente possível, diligências para que o licitante apresente documentos preexistentes que comprovem sua capacidade técnica e financeira, quando for o	Comissão de Contratação



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

							caso	
Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	Não observância das legislações pertinentes	Remota	Médio		Observar as exigências da Lei, as especificações e os documentos solicitados, principalmente no que concerne a habilitação do fornecedor, através de rígida análise documental	Comissão de Contratação	A área demandante do certame, com a área técnica, tendo o apoio da Comissão responsável pelo processamento do certame, deve reunir elementos que subsidiem uma resposta adequada às impugnações	Assistência Militar / Secretaria de Administração e Infraestrutura / Comissão de Contratação
	Condições restritivas a competitividade				Observar no planejamento o alinhamento de prazo estipulado de entrega, considerando as possíveis dilatações de prazos	Assistência Militar / Secretaria de Administração e Infraestrutura / Comissão de Contratação		



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

					oriundas de recursos, impugnações e outras pertinentes ao processo			
Adjudicação de licitante sem documentação completa de habilitação exigida em edital	Falta de análise da documentação de habilitação pela contratante	Remota	Médio		Observar as exigências da Lei, as especificações e os documentos solicitados, principalmente no que concerne à habilitação do Fornecedor, através de rígida análise documental	Comissão de Contratação	Rever o ato de adjudicação sempre que for verificado inconsistência na documentação do licitante vencedor	Comissão de Contratação
Vencimento das propostas ofertadas por licitantes	Atraso na conclusão do processo licitatório				Área demandante deve garantir que a análise técnica da	Assistência Militar	Solicitar a atualização	Comissão de



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

		Remota	Médio		documentação de habilitação / catálogos e da proposta de preços submetidas pela Comissão de Contratação sejam céleres		das propostas	Contratação
					Monitorar a tramitação do processo de modo a garantir que a assinatura da licitação se dê dentro do prazo de validade da proposta	Assistência Militar / Comissão de Contratação / Secretaria-Geral Administrativa		
Recusa em assinar a Licitação	Apresentação de proposta inexecutável pela licitante	Remota	Médio		Prever a aplicação de sanções para o caso de recusa quanto a assinatura da	Diretoria de Contratações	Convocar o próximo licitante na forma da lei	Comissão de Contratações



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

					Licitação			
Atraso na entrega do objeto da contratação	Ausência de sanções específicas no Termo de Referência	Remota	Médio		Fazer constar no Termo de Referência as condições e multas referentes ao atraso da entrega, bem como o estabelecimento de um instrumento de medição de resultado (IMR)	Assistência Militar	Prorrogar o prazo de entrega nos casos previstos no Termo de Referência	Assistência Militar
					Monitorar o processo de entrega dos itens, desde a emissão da ordem de fornecimento	Assistência Militar / Secretaria de Administração e Infraestrutura		
	Regras pouco claras para				Estabelecer prazo máximo para	Assistência Militar		



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

	entrega do objeto				implantação da solução e exigir do licitante a elaboração de cronograma físico que leve em consideração os aspectos logísticos, a disponibilidade de infraestrutura nos locais de instalação e o tempo necessário	/ Secretaria de Administração e Infraestrutura		
					A Secretaria de Administração e Infraestrutura deverá se certificar se todas as unidades	Secretaria de Administração e Infraestrutura		



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

					dispõem de infraestrutura necessária a instalação dos equipamentos			
Não cumprimento das exigências descritas no Termo de Referência	Ausência de sanções específicas no Termo de Referência	Remota	Médio		Constar no Termo de Referência de forma clara e objetiva que os itens inconformes serão rejeitados e que a empresa fornecedora poderá sofrer sanções	Assistência Militar	Analisar de forma minuciosa os bens durante seu recebimento	Assistência Militar / Secretaria de Administração e Infraestrutura
					Analisar de forma minuciosa, na fase de seleção das propostas, se os itens propostos	Comissão de Contratações	Solicitar a reparação ou substituição imediata dos bens inconformes	Assistência Militar / Secretaria de Administração e Infraestrutura



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

					atendem as especificações do Termo de Referência			
Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa na instalação dos itens	Ausência de sanções específicas no Termo de Referência	Remota	Alto		Constar no Termo de Referência exigências quanto aos requisitos da montagem do material	Assistência Militar	Solicitar a reparação imediata do bem danificado	Assistência Militar / Secretaria de Administração e Infraestrutura
	Regras pouco claras no Termo de Referência				Fazer constar nas cláusulas contratuais a obrigação do ônus advindo da montagem inadequada	Assistência Militar / Comissão de Contratação	Fazer cumprir a cláusula referente as sanções. Refazer a instalação de forma a atender o definido pelo Órgão	Assistência Militar Assistência Militar / Secretaria de Administração e Infraestrutura
Extinção do contrato nas hipóteses	Não cumprimento das				Seleção de empresas com boa saúde	Comissão de	Aplicar o artigo 104, inciso V da Lei	



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

legais	exigências pela licitante	Remota	Médio		financeira e capacidade operacional, respeitados os limites de exigência da qualificação técnica	Contratação	14.133/2021	Presidência
					Elaborar Termo de Referência com requisitos de contratação claros e objetivos, de modo a evidenciar todos os custos operacionais e obrigações que possam impactar na formulação das propostas	Assistência Militar		



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

					Atuar de maneira proativa na fiscalização, identificando falhas operacionais e notificando a contratada para as correções no tempo hábil	Assistência Militar / Secretaria de Administração e Infraestrutura	Avaliar a necessidade e efetivar a contratação emergencial para solução de continuidade	Assistência Militar / Secretaria de Administração e Infraestrutura
					Garantir disponibilidade orçamentária para custeio da contratação	Secretaria de Finanças / Secretaria de Planejamento e Gestão	Efetivar nova contratação com a solução de continuidade	Assistência Militar / Secretaria de Administração e Infraestrutura
					Fazer constar no termo de referência solução de continuidade, inclusive com previsão de aplicação do artigo 104,	Assistência Militar		



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

					inciso V da Lei 14.133/2021			
--	--	--	--	--	--------------------------------	--	--	--

*** COLORIR A CÉLULA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME ENQUADRAMENTO NA MATRIZ ILUSTRADA DE RISCOS ABAIXO.**

**** QUANDO O RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO FOR A CONTRATADA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE INERENTE PELAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, IMPLICA EM PERDA DE DIREITO A INCREMENTOS FINANCEIROS POR ADITIVOS OU PERDAS FINANCEIRAS PELA OCORRÊNCIA DO RISCO OU SUA IMINÊNCIA.**



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Critérios para avaliação e classificação de impactos de riscos:

Impacto	Definições Adotadas para classificação
Alto	Coloca pessoas em Risco Físico, e/ou Consiste em prática possivelmente interpretada como ilícita, e/ou Compromete imediatamente atividades-fim do TJCE.
Médio	Coloca patrimônio em Risco, e/ou Pode ser interpretada como prática ilícita, e/ou Compromete imediatamente atividades-meio ou certamente a médio/longo prazo atividades-fim do TJCE.
Baixo	Compromete fluxo de procedimentos; e/ou Retarda processos internos; e/ou Outro risco não enquadrado nas demais classificações.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Critérios para avaliação e classificação de probabilidades de riscos:

Probabilidade	Definições Adotadas
Provável	Quase certo que acontece. Existem condições históricas de repetição ou de elementos combinados no momento que indicam que deve ocorrer.
Possível	Se repete a intervalos de tempo ou de atos que despertam o risco (“gatilhos”).
Remota	Não mantém repetição monitorável ou previsível e sua ocorrência é rara. Para ocorrer, precisa combinar situações excepcionais.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

MATRIZ ILUSTRADA DE RISCOS:

Probabilidade	Provável Valor 3	Possível Valor 2	Remota Valor 1
Impacto			
Alto Valor 3	Risco Extremo Somatório de Valor 6	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Risco Moderado Somatório de Valor 4
Médio Valor 2	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Risco Baixo Somatório de Valor 3
Baixo Valor 1	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Risco Baixo Somatório de Valor 3	Risco Baixíssimo Somatório de Valor 2